



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2135

Página 3 de 57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.544/2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 104.240,00 (CENTO E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO SEDUC – PRC-2021/39977 (RECURSO ESTADUAL), PARA RENOVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NOS LABORATÓRIOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III				
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025				
Órgão	02	Poder Executivo		
Unidade Orçamentária	11	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Executora	06	Ensino Fundamental		
Função	12	Educação		
Sub-função	361	Ensino Fundamental		
Programa	0012	Ensino Municipal		
Projeto	2042	Atividades do Ensino Fundamental		
Ação	Equipamentos para renovação de laboratórios de informática			
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0%	100%	0%	0%	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 104.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.240,00
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento da Secretaria Municipal Educação, para execução do Termo de Convênio SEDUC – PRC-2021/39977.”				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2135

Página 4 de 57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo – Anexo IIA

Órgão	02	<i>Poder Executivo</i>
Unidade Orçamentária	11	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
Unidade Executora	06	<i>Ensino Fundamental</i>
Função	12	<i>Educação</i>
Sub-função	361	<i>Ensino Fundamental</i>
Programa	0012	<i>Ensino Municipal</i>
Atividade	2042	<i>Atividades do Ensino Fundamental</i>
Ação	<i>Equipamentos para renovação de laboratórios de informática</i>	
Meta LDO		2023
Meta Física Para o Exercício		06
Unidade de Medida		Unidade
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 104.240,00”

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 104.240,00 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta reais), cuja cobertura far-se-á por transferência dos recursos do convênio SEDUC – PRC-2021/39977, e seus rendimentos da aplicação financeira.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS